



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.270 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a concessão de férias às Servidoras **Ângela Maria da Silva Correia, Bruna Muriele Romano e Tatiane Aparecida Marchiori**;

CONSIDERANDO o artigo 51 da Lei nº. 8666/93 “a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por **comissão permanente ou especial de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação**”;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear 01 (um) membro para compor o quadro da Comissão Especial de Licitação, até o retorno dos membros da Comissão do período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial de Licitação**:

Pregoeiro: Allan Pierre Barbezani

Pregoeira: Ângela Maria da Silva Correia

Membro: Bruna Muriele Romano

Membro: Tatiane Aparecida Marchiori

Membro: Yankiton Francisco Rodrigues

Membro: **MARCIO BRIGANTI JUNIOR**

Parágrafo Único - Designar o Servidor Público Municipal **ALLAN PIERRE BARBEZANI**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 10.112, de 30 de junho de 2015, para ocupar acumulativamente no período de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

21 de janeiro a 11 de fevereiro de 2016, a função de **PREGOEIRO**, em substituição da Servidora Publica Municipal **ÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA**.

Art. 2º. Esta Comissão Especial de Licitação terá vigência até 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL

